autuado por Daniel Aidar da Rosa em 27/01/2025 11:35:58.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 118382226**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 41/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Guaianases (SUB-G), pela Subprefeitura Cidade Tiradentes (SUB-CT) e pela Subprefeitura Itaquera (SUB-IQ) a respeito da solicitação de informações e providências acerca de denúncias de irregularidades na Rua Domingos Rubino, altura do nº 411 - José Bonifácio, Rua Benedito Leite de Ávila, altura do nº 62 - Jardim Aurora, e Conjunto Habitacional Barro Branco I.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

**ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA**
Chefe de Gabinete
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.

**Elaine Cristina Alves da Silva**
**Chefe de Gabinete**
Em 24/01/2025, às 18:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118382226** e o código CRC **CF53F845**.

**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**

**Supervisão Técnica de Manutenção**

Rua Luiz Mateus No 1505, Jardim São Pedro - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08440-030

Telefone: +55 11 2392-1030

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Informação SUB-G/CMIU/STM Nº 101062316**

São Paulo, 04 de abril de 2024.

CPO-Guaianases
Sra. Coordenadora

Informo que em decorrência ao tempo nada foi constatado em vistoria no dia 04/04/2024, por esta supervisão quanto ao pedido de irregularidade citado 098656761 ,no endereço da rua benedito leite de Avila altura 62

Para seu conhecimento

Atenciosamente

Fernando Vicente
STM - Supervisor
SUB-Guaianases

**Fernando Vicente**
**Supervisor(a) Técnico(a) II**
Em 04/04/2024, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **101062316** e o código CRC **8E2396D1**.



**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**

**Gabinete do Subprefeito**

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030

Telefone: +55 11 2392-1030

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Encaminhamento SUB-G/G Nº 101269265**

São Paulo, 08 de abril de 2024.

**PREF/CASA CIVIL/ATL**
**Prezada Chefe de Gabinete,**

Em atendimento ao solicitado 098656761, restituo o presente com as informações prestadas pela **SUB-G/CMIU/STM** 101062316.

Atenciosamente,

**Thiago Della Volpi**
**Subprefeito(a)**
Em 08/04/2024, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **101269265** e o código CRC **AD3F2C4A**.



**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**

**Coordenadoria de Projetos e Obras**

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0051

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Encaminhamento SUB-CT/CPO Nº 101343235**

São Paulo, 20 de maio de 2024.

**À**

**SUB-CT/CG**

Após vistoria não foram localizadas manutenções pertencentes a esta Coordenadoria. Sugiro envio do presente a SABESP pela competência.

Att.

**Leonardo Heck de Melo**
**Coordenador(a) II**
Em 20/05/2024, às 09:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **101343235** e o código CRC **BE8CFC66**.

**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**

**Chefia de Gabinete**

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0001

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Encaminhamento SUB-CT/CG Nº 105302836**

São Paulo, 18 de junho de 2024.

**PREF/CASA CIVIL/ATL**
**Prezada Chefe de Gabinete,**

Em atendimento ao solicitado SEI 098656761, restituo o presente com as informações prestadas pela **SUB-CT/CPO SEI 101343235**.

Atenciosamente,

**Anderson Luis Trajano**
**Chefe de Gabinete**
Em 18/06/2024, às 13:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **105302836** e o código CRC **E7D6A624**.



**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**

**UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08215263

Telefone: 1120701600

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Encaminhamento SUB-IQ/CPDU/SFISC/F Nº 117921280**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

SUB-IQ/C.P.D.U.

Sr. Coordenador.

Retornamos o presente informando que em vistoria no local que esta sob a jurisdição desta Subprefeitura de Itaquera, o fiscal de posturas municipais, constatou a irregularidade motivo pelo qual lavrou o auto de fiscalização nº 05 01 008 908 0 nos termos da Lei nº 15.442/11 e Lei nº 17.841/22. Anexamos cópia em 117878021. Quanto as demais localidades não pertencem a esta Subprefeitura conforme menção do fiscal em encaminhamento 117878988.

**Francisca Aguera Aguera Aono**
**Supervisor(a) Técnico(a) I**
Em 15/01/2025, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **117921280** e o código CRC **B23A472F**.



**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**

**UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08215263

Telefone: 1120701600

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Encaminhamento SUB-IQ/CPDU/SFISC/F Nº 117878988**

**À CPDU/SFISC**

**Sra. Supervisora**

**Processo SEI nº 6010.2024/0000523-9**

Trata o presente de atendimento de solicitação advinda da **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,** OFICIO n° 098656761 nos seguintes termos: "apuração de denúncias acerca de irregularidades na via pública, a ausência de prestação de serviço de esgotamento sanitário em sua totalidade nas seguintes localidades: 1. Rua Domingos Rubino, alt. nº 411 – José Bonifácio, São Paulo - SP, 08253-710; 2. Rua Benedito Leite de Ávila, alt. nº 62 - Jardim Aurora, São Paulo - SP, 08441-380;e 3. Conj. Hab. Barro Branco I, São Paulo - SP, 08475-160".

Informo que os objetos de fiscalização contidos nos endereços 2 e 3, conforme tela de sistema 117877546, são de competência de outras subprefeituras e que o objeto do endereço 1, de responsabilidade da subprefeitura de Itaquera, sofreu fiscalização em 25/10/2024, informação 113123175, na qual não fora identificado o infrator e em 14/01/2025, fotos 117877666, na qual não foram constatadas irregularidades no que tange a despejo de água servida na calçada ou outra irregularidade afim restando o objeto, para tal demanda, REGULAR conforme tela de sistema 117878857 e fotos já citadas.

Ainda foi, contudo, constatada a falta de conservação do passeio na extensão que corresponde a testada do condomínio e lavrado AUTO DE NOTIFICAÇÃO compreendido no auto de fiscalização 117878021 pra que haja a promoção dos devidos reparos de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos transeuntes.

Assim, encaminho para superior consideração, bem como determinações que julgar pertinentes.

**Leandro de Souza Barbosa**
**Agente Vistor(a)**
Em 15/01/2025, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **117878988** e o código CRC **F0B0CFD8**.



Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.

**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS**
**SUBPREFEITURA ITAQUERA**

| DOCUMENTO | DATA INFRAÇÃO | NÚMERO |
|---|---|---|
| AUTO DE FISCALIZAÇÃO | 14/01/2025 | 05-01.008.908-0 |

| POSTURA | NÚMERO DO PROCESSO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| MPL | 6041.2025/3000972-1 | 14:50 |

**DADOS DO INFRATOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Contribuinte(SQL): | | INCRA: | |
| CNPJ: | 22.748.585/0001-65 | CCM: | |
| Razão Social: | CONDOMINIO RESIDENCIAL CARAGUATATUBA A | | |
| Nome Fantasia: | CONDOMINIO RESIDENCIAL CARAGUATATUBA A | | |
| Local: | R DOMINGOS RUBINO, 287 | | |
| Bairro: | | | |
| CodLog: | 37201-3 | CEP: | 08253-710 |
| Referência: | CONDOMÍNIO | | |
| Evento: | | | |
| Tipo da Obra: | CONSTRUÇÃO | Indicador MPL: | |
| Mais de um SQL? | Não | | |

**FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO**

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

**PRECEITO LEGAL VIOLADO**

| | Legislação | Nº | Data | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Lei | 15442 | 09/09/2011 | 7 | | | | |
| E | Lei | 15442 | 09/09/2011 | 7 | 2 | II | | |
| Regulamentado | Decreto | 59671 | 07/08/2020 | 34 | 1 | II | | |

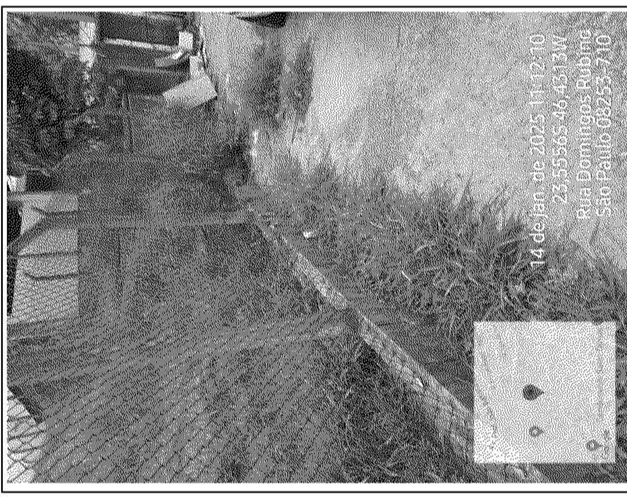
**AUTO DE NOTIFICAÇÃO**

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

**OBSERVAÇÕES**

Condomínio residencial com passeio em mau estado de conservação.

**FOTO DO LOCAL/ CROQUI**




**ATENDIMENTO**

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura ITAQUERA, sito a Rua Augusto Carlos Bauman 851, -Itaquera, no horário de atendimento público, das 10:00:00 às 16:00:00, de 3ª E 5ª feira.

**ASSINATURAS**

**AGENTE VISTOR**

LEANDRO DE SOUZA BARBOSA
RF: D9400036

Assinatura

**INFRATOR**

CONDOMINIO RESIDENCIAL CARAGUATATUBA A
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

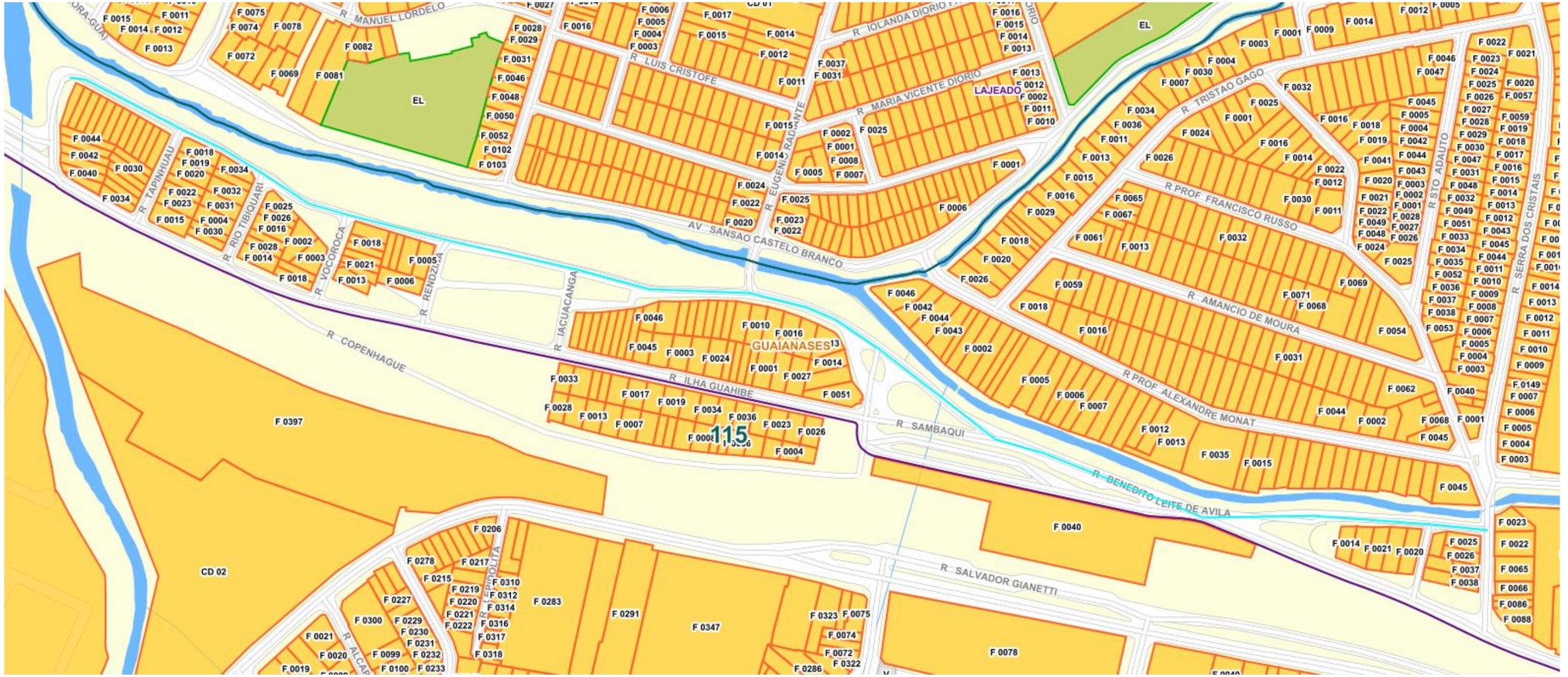
**Emitido em: 14/01/2025 às 14:52** 1634.10Q0.7238.XU036



Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 27/01/2025 11:35:58.






TELA DE SISTEMA RUA BENEDITO LEITE DE AVILA – SETOR 115 – SUBPREFEITURA DE GUAIANASES



Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.




TELA DE SISTEMA RUA CACHOEIRA DUAS ARARAS – SETOR 237 – SUBPREFEITURA DE CIDADE TIRADENTES



Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**

**UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08215263

Telefone: 1120701600

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Informação SUB-IQ/CPDU/SFISC/F Nº 113123175**

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Sra. Supervisora,

Em resposta ao seu Encaminhamento 112531124, informo que realizamos vistoria nesta data. Fomos atendidos por um homem que se identificou pelo nome de Edésio Fernandes dos Santos, CPF 347.619.608-92. Ele disse que reside no apartamento n° 31 do Condomínio Caraguatatuba E, localizado à rua Domingos Rubino 411, cujas fotos estão em 113122541. A Quadra Fiscal e foto aérea, para localização, estão no Mapa 113122360. Este condomínio está dividido em vários SQL, em propriedade da Caixa Econômica Federal, conforme Tela de Sistema 113122734. Foi constatada água servida no passeio do condomínio, conforme fotos 113122998. O Sr. Edésio disse que se trata de uma ocupação e que não há um condomínio constituído com CNPJ.

Diante do exposto, solicito uma determinação técnica sobre como deverá ser realizada essa autuação, notadamente no que se refere ao Infrator, caso não seja regularizado o problema.

**Carlos José Ribeiro**
**Agente Vistor(a)**
Em 25/10/2024, às 13:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **113123175** e o código CRC **F190A6F1**.



**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**




Matéria DOC - 27/01/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.






Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.









Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.






Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Logradouro*: R DOMINGOS RUBINO | Número*: 287

Complemento: | Bairro: | CEP: 08253-710

Subprefeitura*: IQ - ITAQUERA

Referência: COND RESID CARAGUATATUBA A | Nº Referência:

Identificação do Local*: Condomínio | Região nº: 230 DAYANE ALBERTO MARI

Codlog: 372013 | Setor: | Quadra: | Lote: | Latitude: | Longitude:

**INFRATOR**

CPF / CNPJ: 22.748.585/0001-65 | RG: | UF: Selecion

Nome / Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL CARAGUATATUBA A

Nome Fantasia: CONDOMINIO RESIDENCIAL CARAGUATATUBA A

CCM:

E-mail:

Visualizar Objeto de Fiscalização

## Solicitações Agrupadas

## Documentos e Anexos da Demanda

## Processos para Fiscalização

## Ações de Fiscalização

| Fiscalização | Data prevista | Tipo | Responsável vistoria | Situação | Data execução | Resumo | Psiu |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 915165 | 14/01/2025 | Ordem de Serviço | LEANDRO DE SOUZA BARBOSA | Concluida | 14/01/2025 | Realizada / Regular | -- |

1 a 1 de 1

## Pedidos de Laudo / Relatório de Vistoria Técnica

## Próximas Ações Fiscais

## Apoios da Próxima Ação Fiscal

## Retorno ao SIGRC

| Data Registro | Mensagem | Complemento | Fiscalização |
|---|---|---|---|
| 14/01/2025 15:22:23 | Realizada vistoria no local em 14/01/2025 às 15:21. Não foi constatada nenhuma irregularidade, conforme legislação vigente. | - | 00915165 |



Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2079-5626

**PROCESSO 6010.2024/0000523-9**

**Encaminhamento SUB-IQ/CG Nº 118342590**

São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

À
**PREF/CASA CIVIL/ATL**

Senhora Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao encaminhamento de PREF/CASA CIVIL/ATL em documento SEI nº 098657874, o qual solicita informações e providências a respeito de denúncias de irregularidades na Rua Domingos Rubino, altura do nº 411 - José Bonifácio, Rua Benedito Leite de Ávila, altura do nº 62 - Jardim Aurora, e Conjunto Habitacional Barro Branco I, restituímos o presente com as informações da SUB-IQ/CPDU/SFISC/F através do documento SEI nº 117921280

Atenciosamente,

**Caique Alencar de Sales Paula**
**Chefe de Gabinete**
Em 22/01/2025, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **118342590** e o código CRC **28469A56**.



**Matéria DOCREC 77/2025. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=587181.**